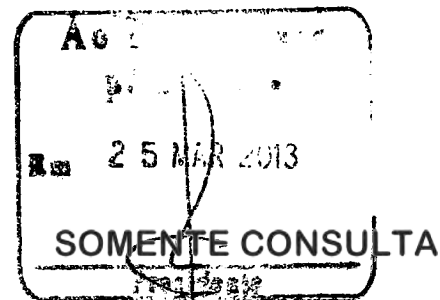




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 289 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada junto aos órgãos competentes a castração ou retirada das ruas dos cães abandonados no centro da cidade, e, também no bairro Parque Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os moradores reclamam que os animais além de suarem as calçadas com suas fezes, atacam as pessoas no período do cio e causam mal estar àqueles que andam nas ruas, pois vêm os animais brigando entre si e ferindo uns aos outros.

Sala das Sessões, 25 de 03 de 2013.


SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

